



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 167/2023

Santa Leopoldina/ES, 06 de junho de 2023.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o decurso do prazo quanto à sanção do Projeto de Lei nº 004/2023, em cumprimento ao disposto do § 7º do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como do artigo 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos informar a Vossa Excelência que esta Presidência promulgou a **Lei nº 1.850/2023** conforme publicação (**anexa**), que institui a Política Municipal de Cooperativismo e dá outras providências.

Atenciosamente,


NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

RECEBI EM
06/06/2023
ADRIANA H. ESPÍNDULA
ASSESSORA DE GABINETE 